

# Diário da Justiça

Nº 5565 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 460 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                               | 01 |
| SECRETARIA .....  | 03 |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....                      |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                       |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....               | 07 |
| DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....                        |    |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS .....                             |    |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....                   |    |
| DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....                           |    |
| CÂMARAS CÍVEIS .....                                    | 08 |
| CÂMARAS CRIMINAIS .....                                 | 35 |
| SEÇÃO DE PREPARO .....                                  |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                             |    |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....                           | 36 |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                          | 36 |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA .....                            |    |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....                     |    |
| SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..... |    |

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                       |    |
| SECRETARIA .....                                | 36 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....               |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....       |    |
| PROCESSO CÍVEL .....                            | 37 |
| PROCESSO CRIME .....                            | 69 |
| SERVIÇO DE PREPARO .....                        |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                     |    |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....        |    |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..... |    |

#### COMARCA DA CAPITAL

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 74  |
| CRIME .....              | 232 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... |     |

#### COMARCA DO INTERIOR

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 236 |
| CRIME .....              | 391 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... | 396 |

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|  |     |
|--|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  | 398 |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... |     |

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  |     |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....              | 398 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....            | 398 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... |     |
| JUSTIÇA MILITAR .....                |     |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                | 412 |

#### EDITAIS JUDICIAIS

|                |     |
|----------------|-----|
| CAPITAL .....  | 441 |
| INTERIOR ..... | 443 |
| DIVERSOS ..... |     |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120760/99, resolve

#### EXONERAR

a pedido, **LIANA SARMENTO DE MELLO QUARESMA**, do cargo de Secretário de Turmas Recursais do Juizado Especial E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a partir de 23 de novembro de 1999, com fulcro no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 133838/99, resolve

#### I - EXONERAR

**ALCEU BATISTA DALLAZUANA**, do cargo de Juiz de Paz do Distrito da Barreirinha da Comarca de Curitiba;

#### II - NOMEAR

**MIRKO GIUSEPPE DE ROSSI**, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito da Barreirinha da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeiro Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Wanderlei Resende Des. Ulysses Lopes Des. Oclávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIRO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 263-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DR. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN 3ª GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA 4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO J. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIRÓSÉ ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIRÓSÉ ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

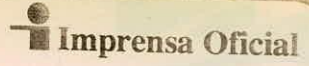
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACAO DO PRESIDENTE SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Direto: - (41) 352-2388 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias) Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publicações, Assinaturas. Rows include: Publicações (Centímetro(1) da Coluna...5,50), Assinaturas (Diários Oficial e da Justiça: Semestral S/ Remessa Postal...50,00; Semestral C/ Remessa Postal...160,00; Anual S/ Remessa Postal...100,00; Anual C/ Remessa Postal...320,00; Diário Oficial Ato do Município de Curitiba: Semestral S/ Remessa Postal...30,00; Semestral C/ Remessa Postal...140,00; Anual S/ Remessa Postal...60,00; Anual C/ Remessa Postal...280,00; Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Ato do Município de Curitiba: Sem Remessa Postal...0,50; Com Remessa Postal...1,00; Fotocópias (Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade...0,10)

PORTARIA Nº: 0073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124244/99, resolve

CONCEDER

a ADILENE HAVRO FERRARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com base no artigo 240 e seguintes, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº: 0074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120749/99, resolve

CONCEDER

a VALÉRIA MARIA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com base no artigo 240 e seguintes, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº: 0075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3916/2000, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro de 2000, o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados símbolo DAS-4, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias do titular NELSON JOAQUIM SANTOS, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício

PORTARIA Nº: 0076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4715/2000, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro de 2000, as funções de chefe da Divisão de Microinformática do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, tão-somente para efeitos administrativos.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000 HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente em exercício




**PORTARIA Nº 00077**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114452/99, resolve

**LOTAR**

na Central de Inquéritos da Capital, **RUY CEZAR PEDROSO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba e **ICLÉA FERREIRA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

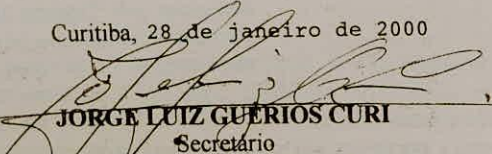
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 00155**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4176/2000, resolve

**CONCEDER**

a **JANICE BECKER RODRIGUES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de janeiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.03.94 e 13.03.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

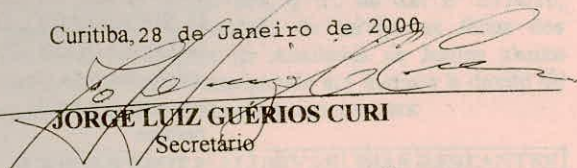
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00156**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120/2000, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA NACILDA DE SOUZA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00157**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4772/2000, resolve

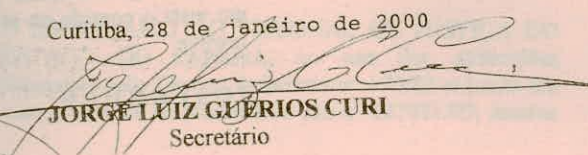
**I- CONCEDER**

a **JOSÉ ORTIZ**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiporã, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 2000, a partir de 01 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X da Constituição Estadual;

**II- AUTORIZAR**

o servidor acima citado, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de março de 2000.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

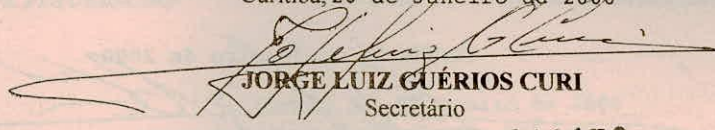
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00158**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3914/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**SILVANA APARECIDA MELO DE CAMPOS SALIK**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de março de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

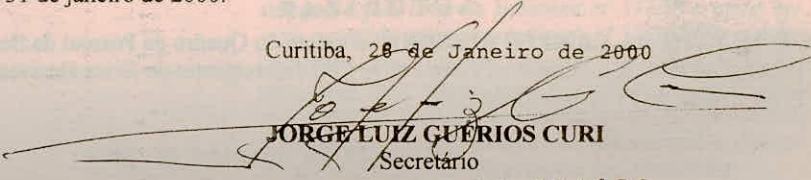
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00159**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5099/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**DENISE PÓVOA PIRES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 31 de janeiro de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00160**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3881/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**ISABEL VALIENTE DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de janeiro de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

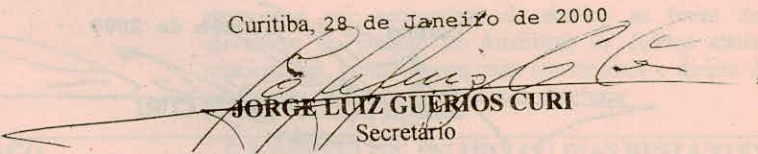
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00161**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5513/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**NEUZA DA APARECIDA DE GOIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 24 de janeiro de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00162**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5587/2000, resolve

**AUTORIZAR**

**LUIZA HELENA DIZ MUNIZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 08 de março de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário



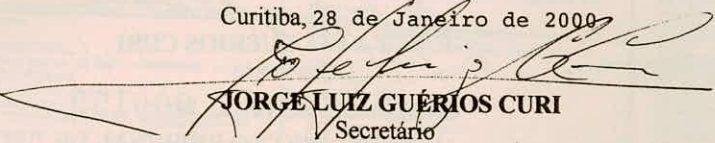
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00163

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5223/2000, resolve

## AUTORIZAR

**ELIEL VIEIRA AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

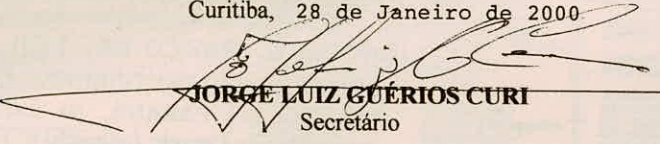
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00164

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5237/2000, resolve

## AUTORIZAR

**MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de janeiro de 2000.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

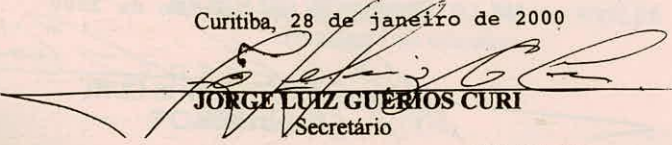
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00165

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136829/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

| NOME/CARGO                      | DIAS RESTANTES | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|---------------------------------|----------------|----------|-------------|
| THAIS MARIA GEBRAN KUSTER       | 29             | 1998     | 01.02.2000  |
| JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS       | 18             | 1999     | 03.01.2000  |
| MARIONÍ TOMAZI                  | 17             | 1999     | 17.01.2000  |
| ROSILDA OLIVO                   | 20             | 1997     | 17.01.2000  |
| DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES | 20             | 1997     | 17.01.2000  |

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00166

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4228/2000, resolve

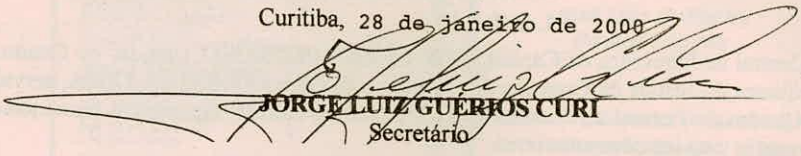
## I-LOTAR

**MARIA ANITA DOS ANJOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior;

## II-DESIGNAR

a servidora acima mencionada para exercer a chefia da Seção de Execução Orçamentária, do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00167

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132197/99, resolve

## DESIGNAR

**DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 2000, as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, durante as férias da titular **MARCIA LOYOLA ROCHA**, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

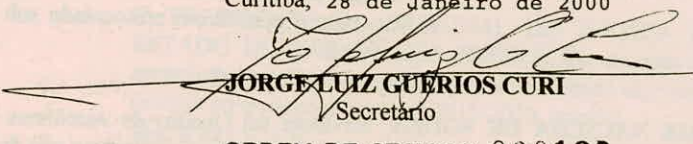
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00168

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4581/2000, resolve

## DESIGNAR

**IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2000, as funções de chefe do Serviço de Apoio a Informática, da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento do Departamento Judiciário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário


## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00169

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3898/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **ROSANGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00170

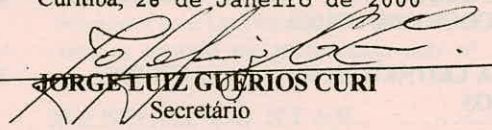
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3727/2000, resolve

## SUSPENDER



por necessidade do serviço e a partir de 12 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **LEILA MARIA FERREIRA BELLO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

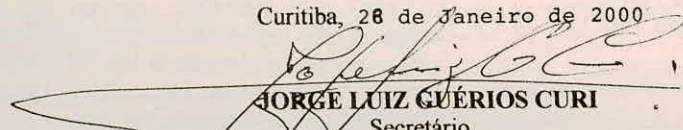
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00171

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3899/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **VERGINIA MARTINHO OVELAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

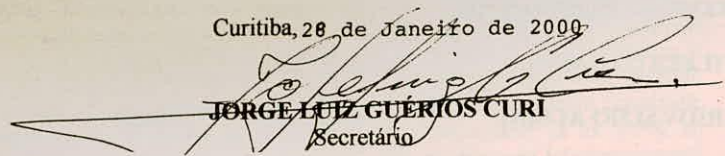
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00172

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1975/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **ANTONIO SERGIO GHAZAL**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

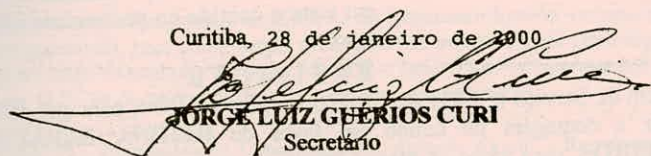
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00173

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3007/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO   | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|--|-------------|----------|----------------|
| <b>LUIZ TREVISANI</b><br>Comarca de Uraí                   | 03.01.2000  | 2000     | 28             |
| <b>LUIZ ANTONIO CADORE</b><br>Comarca de Francisco Beltrão | 05.01.2000  | 1994     | 28             |

Curitiba, 28 de janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

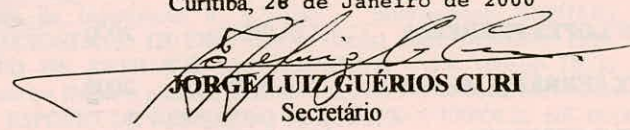
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00174

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127931/99, resolve

de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME                              | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|-----------------------------------|-------------|----------|----------------|
| <b>PERICLES MACIEL HULTMANN</b>   | 09.12.1999  | 1996     | 27             |
| <b>CLAUDETE FIGUEIREDO MENGUE</b> | 13.01.2000  | 1999     | 20             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

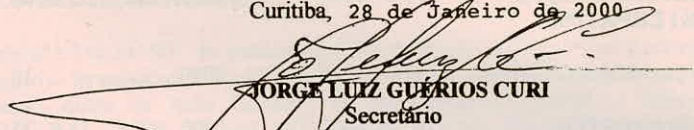
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00175

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3419/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---|-------------|----------|----------------|
| <b>ANA APARECIDA SEGA MARTINS</b><br>Comarca de Grandes Rios    | 04.01.2000  | 1999     | 29             |
| <b>TEODORICO BASTOS DE MELLO</b><br>Comarca de União da Vitória | 05.01.2000  | 2000     | 28             |
| <b>LILIANE MACIEL</b><br>Comarca de Foz do Iguaçu               | 12.01.2000  | 1999     | 14             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00176

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136103/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---|-------------|----------|----------------|
| <b>ROGÉRIO WASSMER</b><br>Comarca de Curitiba           | 14.01.2000  | 1998     | 11             |
| <b>MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES</b><br>Comarca de Curitiba | 11.01.2000  | 1999     | 29             |
| <b>ZEFERINO VILAS BOAS</b><br>Comarca de Ivaiporã       | 04.01.2000  | 1998     | 25             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI**  
Secretário



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00177

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3086/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO                | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---------------------------|-------------|----------|----------------|
| WILSON LOPES FERREIRA     | 11.01.2000  | 2000     | 29             |
| ELISETE FERREIRA ALVES    | 11.01.2000  | 2000     | 29             |
| MARCELO FERREIRA          | 07.01.2000  | 2000     | 29             |
| ROSEMARY OLIVA            | 07.01.2000  | 1999     | 12             |
| ROSEMARY PINHEIRO BENFICA | 12.01.2000  | 2000     | 28             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

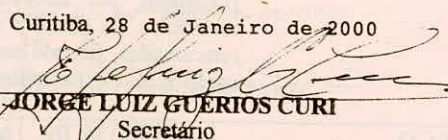
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00178

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4066/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO                             | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|--|-------------|----------|----------------|
| ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI | 05.01.2000  | 1997     | 28             |
| ROGERIO RAMOS AGUIRRA                  | 07.01.2000  | 2000     | 16             |
| IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO        | 10.01.2000  | 2000     | 23             |
| JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO                | 05.01.2000  | 1999     | 29             |
| CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO            | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| CARLOS ROBERTO BELETI                  | 18.01.2000  | 2000     | 15             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00179

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3360/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO                      | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---------------------------------|-------------|----------|----------------|
| SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA | 05.01.2000  | 2000     | 28             |

|                                       |            |      |    |
|---------------------------------------|------------|------|----|
| VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL | 04.01.2000 | 2000 | 29 |
| CRISTINA CACHUBA                      | 11.01.2000 | 1997 | 15 |
| LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA    | 11.01.2000 | 2000 | 29 |
| CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS        | 14.01.2000 | 2000 | 19 |
| GERSON KRIECK                         | 14.01.2000 | 2000 | 19 |
| JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA         | 14.01.2000 | 2000 | 19 |
| BEATRIZ KEINERT DISTEFANO             | 04.01.2000 | 1998 | 29 |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

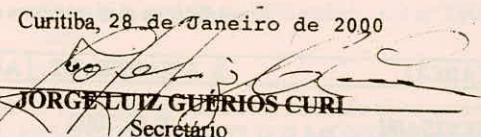
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00180

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133425/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO                              | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---|-------------|----------|----------------|
| LEONICE KLUG                            | 21.12.1999  | 1999     | 29             |
| CLECÍLIA DA PENHA ARCOVERDE MONTRUCCHIO | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE               | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| WANESSA ELISE MILANI                    | 05.01.2000  | 2000     | 28             |
| GILBERTO GAIDA                          | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| ARIOVALDO ALBINI                        | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| JAIME STRAIOTTO                         | 05.01.2000  | 2000     | 28             |
| CRISTIANE SALOMON                       | 06.01.2000  | 2000     | 27             |
| MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR         | 12.01.2000  | 2000     | 21             |
| OLAIR JOSÉ DA SILVA                     | 04.01.2000  | 2000     | 29             |
| FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA       | 11.01.2000  | 1999     | 15             |

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

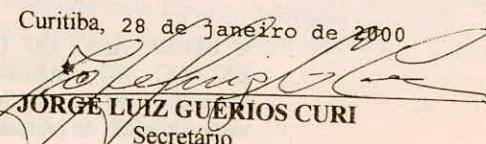
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00181

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37908/94, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2431 de 17 de novembro de 1994, para que da mesma passe a constar a contagem de tempo em favor de REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS, para todos os efeitos legais, de nove (09) anos e sessenta e sete (67) dias, descontado um (01) dias de tempo paralelo e as faltas apontadas na certidão nº 4440, quais sejam duas (02) em 1986 e quatro (04) em 1987, e não como ali figurou.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário



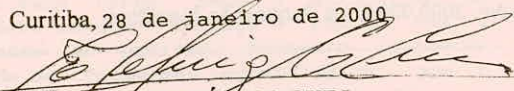
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000182

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4598/2000, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ MESSIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.12.92 e 20.12.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1361/93, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº.: 07/00

**Protocolo nº.:** 43.715/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Centenário do Sul - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização por Danos Morais nº 210/91. - **Interessados:** ANTÔNIO RODRIGUES PORTO Adv.(a) Dr.(a) Hamilton José de Oliveira e o MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Considerando a satisfação do crédito com o efetivo pagamento do presente precatório, na forma das informações do Juízo requisitante de fls. 71/77, ao Departamento Econômico e Financeiro para baixa. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 21 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 20.019/90 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Centenário do Sul - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução Fiscal nº 103/87. - **Interessados:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss e o MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Considerando a satisfação do crédito com o efetivo pagamento do presente precatório, na forma das informações do Juízo requisitante de fls. 42/49, ao Departamento Econômico e Financeiro para baixa. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 21 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 43.309/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução de Título nº 208/90. - **Interessados:** CLÁUDIO DOMANSKI E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Osmar Nodari e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Ao Departamento Econômico e Financeiro para proceder o cancelamento do presente precatório e a baixa da prenotação de fl. 34, tendo em vista o teor das informações do Juízo requisitante de fls. 45/48. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 21 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 16.694/89 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 9.490. - **Interessados:** JOÃO CRUBER E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Denota-se da peças juntadas a partir de fls. 259 que se trata de pedido de atualização de precatório já quitado, estando ainda em discussão quanto ao valor devido, na forma da informação de fl. 297. Assim sendo, por se tratar de precatório complementar não deverá prosseguir tal pedido nos presentes autos, devendo quando efetivamente resolvida a demanda, ser requisitada em novo precatório, na forma do Regimento Interno, ou seja, com todas as peças indispensáveis, bem como sendo prenotado em mesma ordem cronológica. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 1.100/00 - **Requisitante:** Desembargador Accacio Cambi - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução nº 11.159-5/06. - **Interessados:** ROBERTO BACELAR PORTUGAL E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado ROBERTO BACELAR PORTUGAL E OUTROS, pelo valor de R\$ 3.568.747,35 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 09 de julho de 1999 (Fls. 254 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 136.008/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Embargos à Execução nº 14.691. - **Interessados:** CARLOS ALBERTO PEREIRA - HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado CARLOS ALBERTO PEREIRA, pelo valor de R\$ 641,86 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) - referente à honorários, conforme cálculo datado de 30 de abril de 1998 (fls. 16 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 93.965/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 8.201/89. - **Interessados:** ESPÓLIO DE BERNARDO MACIOSEK E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ESPÓLIO DE BERNARDO MACIOSEK E ESPÓLIO DE MARTA ROGOSKI MACIOSEK, pelo valor de R\$ 552.940,49 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 31 de outubro de 1997 (fls. 52 TJ), porquanto devidamente instruído (EXECUÇÃO PROVISÓRIA MEDIANTE CAUÇÃO). II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 90.063/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Marilândia do Sul - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 110/87. - **Interessados:** ANTENOR MULLER LEAL E S/M Adv.(a) Dr.(a) José Carlos Pereira de Godoy e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ANTENOR MULLER LEAL E IVONE CACILDE LEAL, pelo valor de R\$ 89.791,09 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1999 (fls. 54 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 133.325/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Declaratória nº 31.249/94. - **Interessados:** MARIA APARECIDA SANTI MARQUES Adv.(a) Dr.(a) Luci Raymundo Damazio e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado MARIA APARECIDA SANTI MARQUES, pelo valor de R\$ 92.671,30 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), conforme cálculo datado de 24 de junho de 1997 (fls. 20/22 e 47 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 108.301/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Alto Piquiri - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 119/88. - **Interessados:** VITELIO DAL BEM E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Milton P. Nogueira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado VITELIO DAL BEM E REDENTINA BIACHI DAL BEM, EZEQUIEL DA SILVA MOURA, GENI ALBERTONE SILVA MOURA E HERMÊNIO PEREIRA SOUZA, pelo valor de R\$ 69.957,69 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 02 de julho de 1997 (fls. 19 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 63.204/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Anulação de Débito Fiscal nº 17.372/93. - **Interessados:** ULTRAFERTIL S/A IND. E COM. DE FERTILIZANTES - GRUPO PETROFERTIL Adv.(a) Dr.(a) Josiane Trinkel e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ULTRAFERTIL S/A IND. E COM. DE FERTILIZANTES - GRUPO PETROFERTIL, pelo valor de R\$ 89.244,74 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 26 de abril de 1999 (fls. 39 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo nº.:** 134.808/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 9.095. - **Interessados:** CLOROALDO SALERNO Adv.(a) Dr.(a) Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado CLOROALDO SALERNO, pelo valor de R\$ 197.016,33 (cento e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de 08 de março de 1999 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**



## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 25-01-2000

Relação No. 2000.00088 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

| Advogado                           | Ordem | Processo  |
|------------------------------------|-------|-----------|
| Adel El-Tasse                      | 012   | 0087805-7 |
| Adonis Galileu dos Santos          | 009   | 0087757-6 |
|                                    | 010   | 0087757-6 |
|                                    | 011   | 0087758-3 |
| Ahmad Mohamad El-Tasse             | 012   | 0087805-7 |
| Antonio Celso Pinto                | 001   | 0087220-4 |
| Carlos Roberto Fornes Mateucci     | 009   | 0087757-6 |
|                                    | 010   | 0087757-6 |
| Cristina de Mattos Barros          | 001   | 0087220-4 |
| Danton Novais Filho                | 005   | 0087376-1 |
| Ederson Ribas Basso e Silva        | 006   | 0087699-9 |
| Evilásio de Carvalho Junior        | 007   | 0087706-9 |
| Flávio Luiz Yarshell               | 009   | 0087757-6 |
|                                    | 010   | 0087757-6 |
| Gelson Arend                       | 013   | 0087810-8 |
| Genésio Felipe de Natividade       | 001   | 0087220-4 |
| Graciela lurk Marins               | 005   | 0087376-1 |
| José Fernando Puchta               | 006   | 0087699-9 |
| José Jorge Tobias de Santana       | 011   | 0087758-3 |
| José Roberto Spina                 | 013   | 0087810-8 |
| José Vidotti                       | 007   | 0087706-9 |
| Luciana Pereira da Veiga           | 003   | 0087256-4 |
|                                    | 004   | 0087257-1 |
| Magda Cristiane Detsch             | 005   | 0087376-1 |
| Marcelo Leal de Lima Oliveira      | 002   | 0087228-0 |
| Marcos Antonio de Oliveira Leandro | 006   | 0087699-9 |
| Marçal Justen Filho                | 009   | 0087757-6 |
|                                    | 010   | 0087757-6 |
| Maurício Vieira                    | 011   | 0087758-3 |
| Paulo Cezar Xavier                 | 012   | 0087805-7 |
| Paulo Moreli                       | 006   | 0087699-9 |
| Robson Zanetti                     | 008   | 0087716-5 |
| Rodrigo Shirai                     | 007   | 0087706-9 |
| Sílvio Binhara                     | 007   | 0087706-9 |
| Victor Alberto Azi Bomfim Marins   | 005   | 0087376-1 |
|                                    | 005   | 0087376-1 |
| Victor Alexandre Bomfim Marins     | 007   | 0087706-9 |
| Yoshihiro Miyamura                 |       |           |

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

## 001. 0087220-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/135588. Comarca: Araucária. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000864 Atentado. Agravante: Município de Araucária. Advogado: Cristina de Mattos Barros, Antonio Celso Pinto. Agravado: Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR, Associação dos Produtores Rurais de Araucária. Advogado: Genésio Felipe de Natividade. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Trata-se de Agravo de Instrumento contra decisão que, em ação incidental de atentado (autos nº 864/99), reconheceu inovação ao estado de fato da lide e determinou a paralisação de obras no trecho de estrada sob pena de multa cominatória. 2. O eminente Des. Dilmar Kessler, nos autos de Agravo de Instrumento nº 86.666-6, negou efeito suspensivo à decisão agravada, em pedido feito por empreiteira (Catedral Construções Civis Ltda) e no que concerne a suspensão dos pagamentos, em sede de ação civil pública, correlata à ação de atentado. Por sua vez, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Des. Sydney Dittrich Zappa, nos autos de Suspensão de Liminar nº 86672-4, de igual, indeferiu pedido de suspensão de liminar, feito pelo Município de Araucária. No caso em apreço e, restrito a cognição sumária, própria desse momento procedimental, não se antevê a existência dos pressupostos do art. 558 do Código de Processo Civil. Isto porque, a decisão judicial que preserva o estado de fato da lide, não resulta em danos de difícil e incerta reparação, estando afastada qualquer potencialidade lesiva, como se vê do despacho exarado no Pedido de Suspensão de Liminar nº 86672-4. Com efeito, indefiro o almejado efeito suspensivo. 3. Oficie-se ao douto juiz da causa, requisitando-lhe as informações de praxe, no prazo de dez dias

Protocolo nº.: 126.608/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Revisão de Proventos nº 8.872/90. - **Interessados:** ANTÔNIO MICHALISZYN Adv.(a) Dr.(a) Antônio Michaliszyn e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado ANTÔNIO MICHALISZYN, pelo valor de R\$ 153.906,41 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e um centavo), conforme cálculo datado de janeiro de 1999 (fls. 48 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 23.272/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 402/87. - **Interessados:** ROGÉRIO DE LARA E S/M Adv.(a) Dr.(a) Ronaldo Rodolfo Miers e o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ROGÉRIO DE LARA E LUIZELINDA LARA, pelo valor de R\$ 10.886,06 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 14 de novembro de 1997 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 25 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 4.383/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização por Responsabilidade Civil nº 13.123/88. - **Interessados:** LUCIA CORREIA Adv.(a) Dr.(a) Julio Goes Militao da Silva e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado LUCIA CORREIA, pelo valor de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais), conforme cálculo datado de 16 de agosto de 1999 (fls. 47 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 41.617/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Almirante Tamandaré - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização nº 6.816/96. - **Interessados:** AGRISSEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA Adv.(a) Dr.(a) Tania Maria Pedroso e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado AGRISSEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, pelo valor de R\$ 218.154,99 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo datado de 27 de novembro de 1997 (fls. 67 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 25 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 120.725/98 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Desapropriação nº 375/90. - **Interessados:** MARIA DA LUZ DAL COL E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Acyr de Oliveira Lima e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Adv.(a) Dr.(a) Antônio Walmik Araújo Marcal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado WANDERLEY DAL COL, CLAUDIO ORDEM DAL COL, WILMA XAVIER DAL COL E MARIA DA LUZ DAL COL E, pelo valor de R\$ 88.561,61 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 1998 (fls. 70 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 25 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 92.419/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Paranavai - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução Fiscal nº 117/90. - **Interessados:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss e o INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Dora Lucia de Lima Bertulio. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, pelo valor de R\$ 4.361,56 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 02 de setembro de 1997 (fls. 41 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 25 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº.: 12.074/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Faxinal - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Reparação de Danos por Acidente de Veículo nº 054/91. - **Interessados:** CARLOS ALFREDO LARSEN E S/M Adv.(a) Dr.(a) Nikolaus Hec e o MUNICÍPIO DE FAXINAL Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Tendo em vista o lapso temporal entre a diligência (fls. 45 TJ), seu cumprimento e retorno ao Tribunal (fls. 50 TJ), encaminhe-se cópia de todas as folhas do referido intervalo (fls. 45 a 50 TJ) à Corregedoria Geral da Justiça para as providências que entender cabíveis. II - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado CARLOS ALFREDO LARSEN E IVANIRA TABORDA LARSEN, pelo valor de R\$ 2.336,55 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 20 de agosto de 1997 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. III - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. IV - Cientifique-se o Juízo requisitante. V - Publique-se. VI - Intimem-se. G.P., 26 de janeiro de 2000. **Presidente, em exercício.**



Observados os argumentos invocados pelo impetrante, bem assim a documentação acostada à petição inicial, é possível vislumbrar, nesta análise perfunctória do processo, com a indispensável nitidez, que encontram-se presentes os elementos capazes de referendar a fundamentação posta pelo impetrante, com vista a assegurar-lhe, em sede de liminar, a possibilidade de apelar da sentença antes mencionada, independente de recolher-se à prisão. 3- Defiro, portanto, a pleiteada ordem de habeas corpus, a título de liminar. 4- Comunique-se o ilustre Doutor Juiz impetrante do teor desta decisão e, em seguida, abra-se vista dos autos à douta e respeitável Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. Curitiba, 27 de janeiro de 2000 Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### COMUNICADO CONJUNTO:

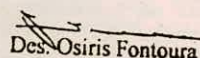
**Assunto:** Alterações no Protocolo de Cooperação celebrado entre os Corregedores-Gerais da Justiça do Estado do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, quanto à prática de atos processuais em Comarcas próximas às respectivas divisas.

Conforme tratativa entre as Corregedorias-Gerais de Justiça do Estado de São Paulo e Paraná, houveram por bem proceder alterações no protocolo de cooperação celebrado em 20 de janeiro de 1999, na cidade de Curitiba, no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, envolvendo as comarcas limítrofes entre os dois Estados.

Assim sendo, procedidas as alterações, ficam delimitadas, como comarcas de divisas abrangidas pela nova normatização, com vinculação direta e exclusiva, aquelas apontadas nos quadros abaixo:

| SÃO PAULO           | PARANÁ   |
|---------------------|--|
| Apiaí               | Bocaiuva do Sul,<br>Adrianópolis e Cerro Azul                    |
| Assis               | Sertanópolis e Cornélio<br>Procópio                              |
| Candido Mota        | Cornélio Procópio e Santa<br>Mariana                             |
| Fartura             | Carlópolis e Ribeirão<br>Claro                                   |
| Itaporanga          | Siqueira Campos e<br>Wenceslau Brás                              |
| Itararé             | Sengês e Jaguariá  |
| Ourinhos            | Jacarezinho, Cambará e<br>Ribeirão Claro                         |
| Pamital             | Andirá e Bandeirantes  |
| Presidente Prudente | Colorado   |
| Regente Feijó       | Porecatu   |
| Teodoro Sampaio     | Nova Londrina, Alto<br>Paraná, São João do Caiuá<br>e Paranacity |

Curitiba, 28 de dezembro de 1999.

  
Des. Osiris Fontoura

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 01/2000

#### PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 07.02.2000, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

##### Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 2177-7/2/97.

Recorrente: E.M.P.L.

Advogado: Antonio Carlos de Arruda Coelho.

Recorrido: Corregedor- Geral da Justiça.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

##### Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 76-3/1/98.

Recorrente: O.R.F.J.

Advogados: Nelson João Klas.

Nelson João Klas Júnior.

Luciane Cristina Borges da Cruz.

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.

Relator: Des. Antonio Prado Filho.

##### Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 2435-2/1/98.

Recorrente: J.G.L.

Advogados: Guilherme Rodrigues.

Flávio Ribeiro Bettega.

Eduardo Alberto Marques Virmond.

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

##### Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 383-7/99.

Recorrente: S.A.B.

Defensor Dativo: Demerson Furtado Levandoski.

Recorrido: Doutor Juiz de Direito da referida comarca.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

##### Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 385-3/99.

Recorrente: W.S.

Advogado: Geraldo Nei Toledo Camargo.

Recorrido: Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da referida comarca.

Relator: Des. Antonio Prado Filho.

##### Processo Administrativo nº 239-1/98.

Acusado: E.C.R.

Advogados: Mara Reis Salles.

Reynaldo Borges Reis Neto.

Relator: Des. Corregedor.

##### Processo Administrativo nº 82-0/99.

Acusado: J.R.F.

Advogado: Theoquito Amador.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 28 de janeiro de 2000.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 6706/2000, resolve:

#### INTERROMPER

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Gladis Liane Xavier**, matrícula n. 281, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, a partir do último dia 19, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

  
Maria Aparecida Hamann  
Secretária



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 6749/2000, resolve:

**INTERROMPER**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **João Roberto Keik**, matrícula n. 5316, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, a partir do último dia 24, assegurando-lhe o direito de usufruir 18 (dezoito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 6341/2000, resolve:

**INTERROMPER**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Enoch Duarte Diniz da Costa**, matrícula n. 5049, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, a partir do último dia 6, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 6386/2000, resolve:

**INTERROMPER**

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Paulo Cesar Kosikoski**, matrícula n. 362, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, a partir do último dia 25, assegurando-lhe o direito de usufruir 8 (oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 6450/2000, resolve:

**INTERROMPER**

as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Paulino Iwane Kotaka Júnior**, matrícula nº 5402, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 462/99, a partir do último dia 24, assegurando-lhe o direito de usufruir 9 (nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 27 de janeiro de 2000.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão Cível  
 Segunda Câmara Cível

Página 001  
 Emitido em 28-01-2000

Relação No. 2000.00064 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| ADVOGADO                                   | ORDEM | PROCESSO  |
|--|-------|-----------|
| ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO                 | 014   | 0151742-4 |
| CARLOS PUEHRINGER                          | 003   | 0151120-8 |
| CARLYLE POPP                               | 005   | 0151161-9 |
|  | 011   | 0151483-0 |
|  | 014   | 0151742-4 |
| CLEIDE APARECIDA GOMES RODRIGUES FERMENTAO | 009   | 0151348-6 |
| EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU           | 013   | 0151638-5 |
| EVERTON ALTAIR TURNES                      | 002   | 0151091-2 |
| FLÁVIO ROBERTO TURNES                      | 002   | 0151091-2 |
| GILBERTO PEDRIALI                          | 009   | 0151348-6 |
| GISELE SOLER CONSALTER                     | 002   | 0151091-2 |
|  | 006   | 0151177-7 |
|  | 011   | 0151483-0 |
| GUILHERME BORBA VIANNA                     | 015   | 0151742-2 |
| HELENA DELLAPE JARDIM PASSARINI            | 016   | 0151873-4 |
| JISLAINE NEULS ALVES PRUDENTE              | 013   | 0151638-5 |
| JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M. PEREIRA       | 002   | 0151091-2 |
| JOE LOSSO PARENTE JR.                      | 010   | 0151351-3 |
| JOSE CARLOS MARQUES                        | 016   | 0151873-4 |
| JOSE MARIA VALINAS BARREIRO                | 007   | 0151180-4 |
| JOSE ROBERTO DOS SANTOS                    | 009   | 0151348-6 |
| JOÃO CARLOS MESSIAS JÚNIOR                 | 004   | 0151122-2 |
| JOÃO CÂNDIDO MICHALSKI                     | 010   | 0151351-3 |
| JULIANE BUBLITZ FERREIRA MELHEM            | 009   | 0151348-6 |
| KELLY CRISTINA BOMBONATTO                  | 001   | 0151016-9 |
| KOOHITI KUSSIMA                            | 007   | 0151180-4 |
| LEILA DENISE VELASQUE CRUZ                 | 012   | 0151637-8 |
| LUCIANE MACHADO                            | 012   | 0151637-8 |
| MARCELO KINTZEL GRACIANO                   | 008   | 0151347-9 |
| MARCO ANTONIO BUSTO DE SOUZA               | 004   | 0151122-2 |
| MARCOS AUGUSTO MALUCELLI                   | 017   | 0151897-4 |
| MARCOS JOSÉ DE PAULA                       | 016   | 0151873-4 |
| MARCY HELEN VIDOLIN                        | 007   | 0151180-4 |
| MOACI MENDES LEITE                         | 003   | 0151120-8 |
| MÁRCIA CRISTINA MARCONDES ZINSER           | 001   | 0151016-9 |
| NILVALDO POSSAMAI                          | 010   | 0151351-3 |
| ORIVAL CORRÊA DE SIQUEIRA JÚNIOR           | 008   | 0151347-9 |
| PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO             | 008   | 0151347-9 |
| PAULO CESAR JORGE FILHO                    | 011   | 0151483-0 |
| PEDRO ELIAS NETO                           | 007   | 0151180-4 |
| ROBERTO LAFFRANCHI                         | 004   | 0151122-2 |
| ROBINSON E. K. DE OLIVEIRA E SILVA         | 010   | 0151351-3 |
| SALAZAR BARREIROS JUNIOR                   | 009   | 0151348-6 |
| SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA                | 017   | 0151897-4 |
| SHIROKO NUMATA                             | 002   | 0151091-2 |
| WELLINGTON TREUMANN PEDROSO                | 006   | 0151177-7 |
|  | 003   | 0151120-8 |
| WESLEI VENDRUSCOLO                         |       |           |

**DESPACHOS PRESIDENTE****001. 0151016-9 AGRADO DE INSTRUMENTO**

PROTOCOLO : 1999/133620  
 COMARCA : CRUZEIRO DO OESTE  
 VARA : VARA CIVEL  
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000270 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOS COMPLEMENTA : 9900000053 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : KOOHITI KUSSIMA  
 AGRAVADO : JOSÉ NATAL GUARNIER  
 ADVOGADO : NILVALDO POSSAMAI  
 ÓRGÃO JULGADOR : SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 RELATOR : JUIZ 2A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO  
 RELATOR CONVOCADO : JUIZ CONVOCADO WILDE PUGLIESE  
 DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO

**VISTOS.**

EM SE TRATANDO DE RECURSO INTERPOSTO EM SEDE DE EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA, A QUAL TEM PROCEDIMENTO ESPECIAL, E NÃO ESTÁ ELENCADE NO ARTIGO 103, INCISO III, LETRAS "A" A "M", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A COMPETÊNCIA PARA CONHECER E JULGAR O PRESENTE RECURSO É DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS À REFERIDA CORTE.

PUBLIQUE-SE.

CURITIBA, 30 DE DEZEMBRO DE 1999

MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**002. 0151091-2 AGRADO DE INSTRUMENTO**

PROTOCOLO : 1999/136481  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 12A VARA CIVEL